



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS

MUNICIPIO DE ESTREMOZ

EDITAL

Tornam-se públicas, em conformidade com o disposto no nº1 do art.º56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025.

A Junta de Freguesia deliberou:

- **Por unanimidade:** - Aprovada e assinada a ata da reunião anterior.
- **Por unanimidade:** - Assinar contrato de abastecimento de água com a Câmara Municipal de Estremoz para os contadores WT2405778001329 e WT2405778000259.
- **Por unanimidade:** - Adjudicar à empresa Arlimoz - Comércio de equipamentos Industriais, LDA, a aquisição de 10 Grelhas de Ferro Fundido para aplicar em arruamento junto à Praça 1º de Maio, pelo valor total de trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, com taxa de IVA acrescida.
- **Por unanimidade :** - Adjudicar à Empresa Planeta Informático - Formação e Consultoria, a realização de formação aplicador de Produtos fitofarmacêuticos para dois funcionários da Junta de Freguesia, no valor de quatrocentos euros.
- **Por unanimidade:-** Adjudicar à empresa João Rosa - Equipamentos de Escritório, a aquisição de cinquenta cadeiras para o salão da Junta de Freguesia, pelo valor total de mil e quatrocentos e quarenta euros, com taxa de IVA acrescida.
- **Por unanimidade:-** Aprovar a concessão de terreno para sepultura perpétua no cemitério de Arcos, o coval n.º 171-B (cento e setenta e um B) a João Manuel Ramalho do Pomar e Adélia Cristina Ramalho do Pomar Velho , fazendo uma permuta do coval n.º 174 do cemitério da freguesia de Arcos.
- **Por unanimidade:** - Proceder à anulação de procedimento Concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arcos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
- **Por unanimidade:** - Foi aprovada a ata em minuta nos termos do nº3 e 4º do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nº4 e 6º do artigo 34º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

Secretaria da Junta de Freguesia, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Junta

(António Maria Paulino Broa)